



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.**

REQUERIMENTO N° 018/2023.

Defido
em 27/03/23

**Súmula: "DISPÕE SOBRE UMA DIÁRIA
SEM PERNOITE PARA CURITIBA –
ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS QUE
ESPECÍFICA".**

VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Contador, portador do RG de nº 6.XXX.XXX-6 e CPF nº 000.XXX.XXX-07, conforme Portaria 05/2021, vem, com máximo respeito a presença de Vossa Excelência, fulcrado na Resolução nº 007/2019 de 12 de Novembro de 2019, publicada em 13/11/2019, requerer uma diária sem pernoite para o dia 29 De Março de 2023 para viagem a cidade de Curitiba – PR.

- Objetivo da Viagem: A serviço do legislativo acompanhando Vereadores em Viagem Para Curitiba em audiência com o Deputado Tiago do Amaral, para tratar do projeto de pavimentação no Município.
- Diária Pessoa Civil:
- Destino: Curitiba – PR;
- Data de Saída e Horário previsto de saída: 29/03/23 às 07h30min;
- Data e Horário previsto de Retorno: 29/03/2023 às 20h:00min;
- Meio de locomoção: Veículo Próprio
- Custo de Locomoção: Veículo Oficial – VERSA.
- 01 (uma) sendo s/ Pernoite:
- nº e/ou Fração da Diária: 01 UFM = R\$ 161,93 (cento e sessenta e um reais e noventa e três centavos);
- valor da diária s/ pernoite: 02 UFM = R\$ 323,86 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos);
- Valor total autorizado das diárias: R\$ 323,86 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos);
- conta para Depósito: Banco do Brasil, Cc: 13.561, Agência: 0703-x

*Termos em que,
Pede deferimento.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ



PROTOCOLO GERAL 75/2023
Data: 27/03/2023 - Horário: 17:28
Administrativo - REQ 18/2023

Santana do Itararé, 27 de Março de 2022.

VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA

Contador

**Todo homem esteja sujeito às autoridades superiores: porque não há autoridade que não proceda de Deus;
e as autoridades que existem foram por Ele instituídas. Romanos, Cap. 13, Vers. 1**



Câmara Municipal de
SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO E AUTORIZAÇÃO

JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por lei, de acordo com o Resolução nº 007/2019 de 12 de Novembro de 2019, publicada em 13/11/2019 e Requerimento protocolado pelo servidor em 27/03/2023 **VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA,**
CONCEDO o PAGAMENTO DE UMA DIÁRIA SEM PERNOITE PARA VIAGEM À CURITIBA PARANÁ EM 29 DE MARÇO DE 2023, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS APRESENTADOS EM REFERIDO REQUERIMENTO, devendo ser pago até dia 28 de Março de 2023.

Gabinete da Presidência,

Santana do itararé em 27 de Março de 2023.

JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS

PRESIDENTE